



# *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: [cmtupipta@uol.com.br](mailto:cmtupipta@uol.com.br) - [contato@camaratupipta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupipta.sp.gov.br)

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: [www.camaratupipta.sp.gov.br](http://www.camaratupipta.sp.gov.br)

## ATA DA 461.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE AGOSTO DE 2019

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 461.<sup>a</sup> Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Vereador Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 12 de Agosto de 2019. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes ofícios: n.º 253/2019, do Senhor Valter Luiz Rodrigues responsável do Departamento de Recursos Humanos, em resposta ao requerimento n.º 071/2019 de autoria do Vereador Laercio Leandro da Silva; n.º 258/2019, da APAE, a Diretora Senhora Bruna de Oliveira Santos, encaminhando aos Senhores Vereadores o Histórico da Fundação da APAE e desenvolvimento do trabalho em virtude da Semana da Pessoa com Deficiência intelectual e múltipla, que acontecerá nos dias 21 a 28 de agosto. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do dia da presente sessão os seguintes projetos: De Lei Complementar n.º 006, de 25 de julho de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Institui Adicional de Incentivo ao Trabalho de Urgência e Emergência e dá outras providências” – Primeira Discussão e Primeira Votação; De Lei Municipal n.º 40/2019, de 05 de Agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Município de Tupi Paulista a celebrar Convênio com a FUNDEC, visando à inserção dos alunos de Medicina da Faculdade de Dracena em atividades práticas nas Estratégias de Saúde da Família e Unidades Básicas de Tupi Paulista e dá outras providências- Discussão e Votação; De Lei n.º 041, de 07 de Agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza a concessão e repasse de Ajuda de Custo para Atleta Matheus Esnel Garcia”- Discussão e Votação; De Lei Municipal n.º 42, de 07 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Altera redação do Artigo 8º da Lei Municipal n.º 3.478, de 13/12/2013”- Discussão e votação. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 072/2019, de autoria do Vereador Laercio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, informações sobre a Municipalidade; n.º 073/2019, de autoria do Vereador David José de Freitas subscrito pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Sidnei Sandro Mantovani, Clóvis Antonio Lopes, Adenilson Gonçalves Bueno, Laercio Leandro da Silva e Devail Ferreira parabenizando o Pároco Padre Valdemar Cardoso, pelas festividades realizadas em homenagem a Nossa Senhora da Glória, padroeira de Tupi Paulista, no dia 15 de agosto



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: [cmtuptpta@uol.com.br](mailto:cmtuptpta@uol.com.br) - [contato@camaratuptpta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratuptpta.sp.gov.br)

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: [www.camaratuptpta.sp.gov.br](http://www.camaratuptpta.sp.gov.br)

próximo passado; n.º 074/2019, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, parabenizando a Senhora Ana Matos Ramalho, da Ana Ballet Studio de Dança, pela participação no Circuito Internacional de Dança na cidade de Paulínia-SP, com o Grupo Arabesco, formados por alunos da citada academia; n.º 075/2019, de autoria do Vereador Sidnei Sandro Mantovani, parabenizando o Presidente do Lions Clube de Tupi Paulista, Senhor Sebastião Carlos da Silva, pelo jantar dançante em comemoração aos 78 anos de Tupi Paulista, realizado no dia 17 de agosto. Após a leitura foi encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a indicação n.º 066/2019, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, indicando ao Senhor Prefeito Municipal estudos no sentido de alterar o Parágrafo único do Artigo 37 da Lei Complementar n.º 25, de 19/12/2001 (Código Tributário Municipal), no que diz respeito a isenção do Imposto Predial. Em seguida passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Laercio Leandro da Silva, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, David José de Freitas e Alberto Luiz Sales, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. A seguir passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 006/2019, de 25 de julho de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 006/2019, de 25 de julho de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 006/2019, de 25 de julho de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Institui Adicional de Incentivo ao Trabalho de Urgência e Emergência e dá outras providências”. Discutiram o projeto os Vereadores David José de Freitas, Laercio Leandro da Silva, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Alberto Luiz Sales, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Posto em primeira votação o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 006/2019, de 25 de julho de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Institui Adicional de Incentivo ao Trabalho de Urgência e Emergência e dá outras providências”, está aprovado em primeira votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 40/2019 de 05 de Agosto de 2019 de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 40/2019, de 05 de agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Município de Tupi Paulista a celebrar convenio com a FUNDEC, visando a inserção dos alunos de Medicina da Faculdade de Dracena em atividades práticas nas Estratégias de Saúde da Família e Unidade Básica de Saúde de Tupi Paulista e dá outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Votou contrário ao projeto o Vereador Laércio Leandro da Silva. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o projeto foi aprovado por 07(sete) votos favoráveis e um (01) contrário. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º



## *Câmara Municipal de Tupi Paulista*

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: [cmtupta@uol.com.br](mailto:cmtupta@uol.com.br) - [contato@camaratupta.sp.gov.br](mailto:contato@camaratupta.sp.gov.br)

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: [www.camaratupta.sp.gov.br](http://www.camaratupta.sp.gov.br)

41/2019 de 07 de Agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 41/2019, de 07 de Agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 41/2019, de 07 de Agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza a concessão e repasse de Ajuda de Custo para o Atleta Matheus Esnel Garcia e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 41/2019, de 07 de Agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza a concessão e repasse de Ajuda de Custo para o Atleta Matheus Esnel Garcia”, está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 42/2019, de 07 de Agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 42/2019, de 07 de Agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Altera redação do Artigo 8º da Lei Municipal n.º 3.478, de 13/12/2013”. Discutiu o projeto os Vereadores David José de Freitas e Laercio Leandro da Silva, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Posto em votação o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 42/2019, de 07 de Agosto de 2019, de autoria do Poder Executivo que “Altera redação do Artigo 8º da Lei Municipal n.º 3.478, de 13/12/2013”, está aprovado. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal e ninguém desejando fazer uso da palavra o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 26 de agosto de 2019 às 20:00 horas. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales - 1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roelaine Barca - Coordenador Administrativo